



Processo: 1756-1758-1759-1760 e 1761/2018
Pregão Presencial nº 016/2018.

Aquisição de 111 (cento e onze) Computadores I3 com monitor, conforme Emendas Parlamentares Marcelo Squassoni - Convênio 861655/2017, Heráclito Fortes - Convenio 858382/2017, Antônio Carlos Mendes Thame - Convenio 870012/2018, Marta Suplicy - Convenio 848577/2017 e Flavinho - Convenio 861652/2017 para o Instituto do Coração - HCFMUSP.

Pedido de esclarecimentos: Empresa DATEN

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito **AMOSTRA**:

“Outros Itens

- **A administração poderá solicitar amostra do equipamento vencedor para testes e homologação.”**

O edital não deixa claro o prazo do envio da amostra. Segue abaixo, esclarecimento.



O enunciado acima cita o envio de amostra. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devem ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em **7 (sete) dias úteis**. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 03 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado.

Está correto nosso entendimento?

Em caso do nosso entendimento não está correto, solicitamos orientação de como será resolvido essa situação.

Respostas:

" 1) Seria viável a opção "a" enviando 5 mídias físicas para o lote, desde que a empresa dê garantia que a ISO atualizada seja mantida até o fim do suporte.

2) Nos casos de apresentação de amostras, que a princípio não se enquadra a este caso, será esclarecido em sessão.

3) Entendimento correto."